



COLLOQUIUM

REVISTA MULTIDISCIPLINAR DE TEOLOGIA

ISSN: 2448-2722

O FURTO DAS PERAS: OS LIMITES DO INTELLECTUALISMO MORAL SOCRÁTICO-PLATÔNICO

The theft of pears: the limits of Socratic-Platonic Moral Intellectualism

José da Cruz Lopes Marques *

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5969708571997536>

RESUMO: O presente ensaio procura explorar as tensões entre a doutrina ética agostiniana baseada nas noções de pecado original e vontade desviada e o intelectualismo moral socrático-platônico. Para este propósito, toma como referência, uma releitura literária do célebre episódio do furto das peras narrado no livro II das Confissões, destacando o modo como este incidente aponta os limites da ética socrático-platônica.

Palavras-chave: Moral; Vontade; Mal; Virtude.

ABSTRACT: The present essay seeks to explore the tensions between Augustinian ethical doctrine based on the notions of original sin and deviated will and Socratic-Platonic moral intellectualism. For this purpose, it takes as a reference a literary rereading of the famous episode of the theft of pears narrated in book II of the Confessions, highlighting the way in which this incident points out the limits of Socratic-Platonic ethics.

Keywords: Moral; Will; Evil; Virtue.

* Formado em Teologia pelo Seminário Batista do Cariri, graduado (UFPA), mestre e doutor e Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor de Filosofia do Instituto Federal do Ceará (IFCE) e professor colaborador da Faculdade Batista do Cariri (FBC) na área de Filosofia e Teologia Contemporânea. Professor visitante do Mestrado Profissional em Filosofia da UFC. **Contato:** markvani18@yahoo.com.br.

"Penso até que a melhor definição para o homem é: um ser bípede e ingrato".

(DOSTOIÉVSKI, **Notas do subsolo**)

No pomar da casa ao lado, uma pereira cativava o seu olhar durante as horas em que relutava em se dedicar às tarefas escolares. De sua janela, ele contemplava os galhos carregados de frutos e o tom verde-abacate parecia denunciar que as peras estavam maduras, esperando para serem colhidas e degustadas. O aspecto carnudo, às vezes, o fazia imaginar o seu sabor cítrico e adocicado, e degustava em pensamentos aqueles apetitosos frutos. Os donos da residência quase nunca estavam em casa. Realmente, passavam o dia fora e só voltavam à noite. Além disso, o murro que demarcava a propriedade, pela sua pouca altura, poderia ser ultrapassado sem muita dificuldade. Mesmo assim, ele resistia a sedução e fascínio que as peras maduras exerciam sobre seus olhos, pois temia ser surpreendido pelo dono da propriedade. Retirava-se da janela, tentava afastar os frutos desejados de seu campo visual e tentava se concentrar na resolução das atividades.

Certa noite, ao retornar já tarde de uma festa na companhia de seus amigos, subitamente, parou em frente à enigmática árvore, cujo fruto há dias fecundava seus pensamentos e desejos e, desta vez, a ânsia de possuí-lo bradou de um modo ensurdecador, ofuscando a frágil voz da consciência. Sem muita dificuldade, saltou a muralha que lhe separava, aproximou-se da árvore, ergueu o braço e arrancou de seus galhos algumas peras. No instante em que as teve nas mãos, estranhamente, a sua aparência que, à distância se mostrava tão desejável, havia se modificado. Era um fruto pouco carnudo e ressecado. Ao resolver prová-lo, a falta de doçura e maciez serviram para confirmar a sua

decepção. Pegou as peras e lançou-as aos porcos, mas nem mesmo os suínos conseguiram superar a sua acidez.

Naquela noite, enquanto se remexia em sua cama em busca de um vestígio de sono, uma questão martelava a sua mente sem trégua: por que fora tomado pelo desejo de furtar aquelas peras se em seu próprio quintal havia inúmeras pereiras com frutos muito mais saborosos, e ele podia colhê-los e degustá-los sempre que desejasse? A obviedade da resposta lhe assombrava ainda mais. Roubara pelo simples prazer de furtar, pelo desejo perverso de se apossar do proibido, pela estranha satisfação de transposição dos muros, de superação dos limites.

O acontecimento narrado acima, por sua natureza casual, poderia retratar qualquer adolescente que pula o muro do vizinho para furtar as frutas de seu pomar. A história, contudo, foi vivenciada há mais de 1500 anos por ninguém menos que o grande filósofo cristão Santo Agostinho. De um modo mais breve, o pensador patrístico faz referência a este acontecimento no livro II das Confissões, a sua autobiografia intelectual. O furto das peras, como este incidente é intitulado na obra em questão, ilustra de um modo contundente a cisão entre conhecimento e moralidade, decorrente da Queda do homem, elemento basilar do pensamento agostiniano. A propósito, a narrativa do furto das peras parece fazer alusão à própria história da Queda em que o homem é colocado em um jardim onde um fruto tipifica a categoria ética da escolha. O tema será aprofundado pelo bispo de Hipona em várias outras obras, a exemplo do clássico diálogo com Evódio sobre a origem do mal em *O livre-arbítrio*. Para ele, a ação moral não se fundamenta e não é garantida pelo simples conhecimento da lei que a regulamenta. Contra esse conhecimento se insurge o desejo desviado pela Queda. O conhecimento do erro está presente, mas o

desejo de superação dos ditames da moral fala mais alto, conforme percebemos no fragmento das *Confissões* abaixo:

Tua lei, Senhor, condena certamente o furto, como também o faz a lei inscrita no coração humano, e que a própria iniquidade não consegue apagar. Nem mesmo um ladrão tolera ser roubado, ainda que seja rico e o outro cometa o furto obrigado pela miséria. E eu quis roubar, e o fiz, não por necessidade mas por falta de justiça e aversão a ela por excesso de maldade (AGOSTINHO, 1997, p. 42).

A questão suscitada por Agostinho em suas *Confissões* traz à tona o antigo debate sobre a relação entre virtude e conhecimento que marcou o pensamento ético socrático-platônico. Como sabemos, o Sócrates de Platão é defensor de uma espécie de intelectualismo moral. Nesta perspectiva, existe uma identidade insuperável entre conhecimento e virtude, assim como o vício é resultado da ignorância. Noutros termos, a ação virtuosa é resultado do conhecimento das leis e princípios que a regulamentam. De modo similar, os erros e vícios são explicados pelo desconhecimento de tais princípios. A título de exemplo, um homem que conhecesse a virtude da justiça seria necessariamente justo. Aludindo ao episódio agostiniano, ele jamais desejaria furtar peras, pois conhecia a determinação que o proibia de se apossar indevidamente desse fruto. Com efeito, moralidade e conhecimento estão intrinsecamente relacionados na ética socrático-platônica. Se alguém se desvia da prática da virtude e entrega-se aos vícios é por pura ignorância, conforme percebemos na célebre resposta de Sócrates a Glauco na *República*:

E que não venham, pois, a nos objetar dizendo que ninguém deseja a bebida, mas a boa bebida, nem a comida, mas a boa comida, sendo que todos os homens desejam as boas coisas; e se a sede é desejo, tem por objetivo uma boa coisa,

seja essa coisa qual for, bebida ou outra. O mesmo acontece com os outros desejos (PLATÃO, Rep. 438a).

Como sabemos, no diálogo Protágoras, Sócrates debate longamente com o sofista Protágoras sobre a possibilidade de ensino da virtude. Nesta obra, a doutrina do intelectualismo moral também aparece com frequência. Na assertiva de Sócrates, “aqueles que cometem erros quanto à escolha entre os prazeres e as dores, se enganam por falta de conhecimento” (PLATÃO, Prot. 357d). O intelectualismo moral socrático-platônico traz como implicação a impossibilidade do erro voluntário evocado pelo famoso furto das peras de Agostinho. Nesta lógica, que também seria questionada por Aristóteles, a vontade trabalharia em sintonia com o intelecto conduzindo a ação moral e a consequente prática da virtude. Na afirmação categórica de Sócrates, “nenhum homem sábio acredita que algum ser humano incorra voluntariamente em falta, nem cometa voluntariamente ações más e vergonhosas” (PLATÃO, Prot. 345e).

A despeito de ser lembrado na história da filosofia por ter aplicado os elementos do platonismo ao cristianismo, a reflexão ética ilustrada por Agostinho no aludido furto das peras representa uma clara ruptura em relação ao intelectualismo moral socrático-platônico. A noção de vontade desviada trabalhada em *O livre-arbítrio* impossibilita que a prática da virtude seja uma consequência imediata do seu conhecimento. Esta vontade desviada opera um duplo movimento: a aversão a Deus (*aversio a Deo*) e a conversão ao pecado (*conversio ad peccatum*), o que compromete a perfeita sintonia entre o conhecimento e a virtude, entre a esfera intelectual e a esfera moral.

Coloquemos a ilustração usada por Sócrates em a *República* na sua forma interrogativa: seria possível que alguém desejasse uma comida conhecendo de antemão o seu sabor desagradável? Ou seria possível que um homem desejasse

praticar ações injustas sabendo os princípios que condenam tais ações e as classificam como vergonhosas? E a resposta dada por Agostinho ao filósofo grego seria um sonoro sim. Ele encontrava na sua própria história, em suas reminiscências juvenis a evidência que a vontade desviada possui um estranho fascínio em saltar os muros da moralidade, de encontrar o prazer naquilo que não é aprazível. Na angustiante dicotomia entre conhecimento e virtude, a vontade se firma enquanto negação da moralidade. Na vontade desviada, o desprezível se torna aprazível, o vergonhoso é dotado de beleza e o inútil se mostra como útil, sem que seja como simples possibilidade de violação da regra e do exercício da liberdade para aquilo que é proibido. Do mesmo modo que peras ressecadas, azedas e sem utilidade podem mostrar uma aparência útil e desejável.

Assim, o Furto das peras, ao mesmo tempo em que acentua a ruptura entre o modelo ético socrático-platônico e a moral cristã defendida por Agostinho, serve para realçar os limites do intelectualismo moral, já que a prática da virtude nem sempre decorre do seu conhecimento. No final das contas, a dimensão volitiva acaba sendo mais determinante para a moralidade do que os elementos epistemológicos. É óbvio que a doutrina agostiniana da regeneração aponta para uma renovação do intelecto, mas o elemento mais importante é a renovação da vontade.

REFERÊNCIAS:

AOSTINHO. **Confissões**. São Paulo: Paulus, 1997. Coleção Patrística.

_____. **O livre-arbítrio**. São Paulo: Paulus, 1995. Coleção Patrística.

PLATÃO. **A República**. Belém: EDUFPA, 2000.

_____. Protágoras. Belém: EDUFPA, 2002.